



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº  
Caixa Postal nº 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de  
Administração  
**PUBLICADO NO PLACAR**  
Em 31 / 08 / 21  
*Neylsonne Pereira de Silva*

**PORTARIA Nº. 466, DE 31 DE AGOSTO DE 2.021.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1157/2021/RH-SEMUS, de 27 de agosto de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora **MARTA RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período 1º de setembro a 30 de setembro 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.021.**

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2.021.

**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

*Valdeci Alves Rocha Júnior*  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 0010/2021